



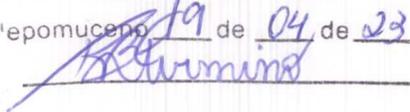
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.820, DE 19 DE ABRIL DE 2023

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua Afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal

Nepomuceno, 19 de 04 de 23



Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Nepomuceno, Estado de Minas gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 101 da Lei Orgânica Municipal,

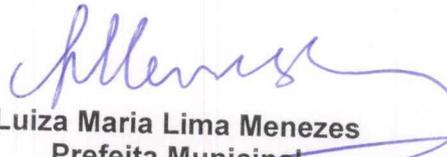
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 20 de abril de 2023.

Parágrafo único – Fica estabelecido que os serviços públicos essenciais deverão funcionar, cabendo aos respectivos Secretários Municipais promoverem as escalas de trabalhos necessárias ao bom desempenho dos serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nepomuceno (MG), 19 de abril de 2023.


Luiza Maria Lima Menezes
Prefeita Municipal